

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



| À DLC/PROAD, |
|---|
| Prezado Diretor, |
| Considerando que a pesquisa de mercado para a contratação dos serviços em comento foi orçada via Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE), cujo valor máximo de referência foi aferido em R\$ 97.047,62, conforme fls. 07/61 dos autos, posicionamo-nos de acordo com a presença de apenas 01 (uma) proposta de empresa interessada em executar o objeto, apesar da ampla divulgação da Dispensa de Licitação em meio oficial (DOU) e no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. |
| Nesse sentido, como a proposta recebida é 7,27% inferior ao valor de referência, e exequível, conforme análise técnica da DIPOP à fl. <u>153</u> , bem como tendo o sistema ORSE como base de pesquisa de preços (o que substitui a presença de, no mínimo, 03 orçamentos), entendemos ser economicamente vantajoso para a Administração e autorizamos dar prosseguimento à pressente contratação. |
| Lagarto/SE, 28 de dezembro de 2020. |
| Marcos José de Sant'Anna Ordenador de Despesas Substituto IFS/Campus Lagarto Portaria nº 3699, de 05.12.2017 |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-3202 - licitacoes@ifs.edu.br

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

Com base no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 vimos comunicar solicitação de contratação de serviços de reforma das instalações físicas prediais do auditório do IFS/Campus Lagarto para solução de infiltração causada pela água das chuvas, conforme constantes neste processo, através da Empresa J. A. Construtora e Locadora de Serviços Ltda., CNPJ: 13.799.540/0001-29, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23288.000428/2020-31.

Aracaju, $2\sqrt[8]{}$ de dezembro de 2020.

Valdemar Alves da Costa neto Diretor - DLC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, por este termo, a Dispensa para pagamento da contratação de serviços de reforma das instalações físicas prediais do auditório do IFS/Campus Lagarto para solução de infiltração causada pela água das chuvas, conforme constantes neste processo, através da Empresa J. A. Construtora e Locadora de Serviços Ltda., CNPJ: 13.799.540/0001-29, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 89.987,77 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), com base no art. 1°, inciso I, alínea a da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020 e art. 24, I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aracaju, 28 de dezembro de 2020.

Marcos José de Sant'anna Diretor-Geral Substituto IFS/Campus Lagarto